

**PESQUISA EM ENFERMAGEM COM SERES HUMANOS: UMA ABORDAGEM
SOBRE A ÉTICA NA LEI Nº 14.874 DE 28 DE MAIO DE 2024, E DEMAIS
RESOLUÇÕES DO CNS**

**¹Marcos Antônio da Silva, ²Maria Aurineide de Lima Raulino, ³Carla Virgínia Raulino
Marques, ⁴Fabiola Rodrigues Ferreira, ⁵Brena Shellem Bessa de Oliveira, ⁶Joilson
Pedrosa de Sousa, ⁷Maria Aniele da Silva, ⁸Antônia Mayara dos Santos Mendes, ⁹Karine
de Castro Bezerra**

RESUMO

Os avanços em inteligência artificial e ciências biomédicas estão transformando o estudo de seres humanos e melhorando o tratamento de doenças. No entanto, essas inovações levantam questões éticas sobre os limites das pesquisas envolvendo seres humanos. Regulamentações no Brasil, como a Lei 14.874 de 2024 e as Resoluções 466/2012 e 510/2016, orientam essas pesquisas, mas sua aplicação ainda gera debate. É crucial que os pesquisadores considerem as vulnerabilidades dos participantes e os riscos sociais de seus estudos. Os comitês de ética têm um papel vital na proteção dos princípios éticos, assegurando que as pesquisas beneficiem a sociedade sem comprometer a qualidade de vida. Os comitês de ética devem garantir que as pesquisas não sejam testes de vaidade acadêmica, mas ofereçam retorno social, respeitando a vida e a originalidade genética dos seres vivos. A ciência deve equilibrar conquistas com ética, contribuindo para a evolução humana enquanto preserva princípios éticos fundamentais.

Palavras-Chave: Ética. Inteligência Artificial. Regulamentação

ABSTRACT

Advances in artificial intelligence and biomedical sciences are transforming the study of human beings and improving the treatment of diseases. However, these innovations raise ethical questions about the limits of research involving human beings. Regulations in Brazil, such as Law 14.874 of 2024 and Resolutions 466/2012 and 510/2016, guide such research, but their application still generates debate. It is crucial that researchers consider the vulnerabilities of participants and the social risks of their studies. Ethics committees play a vital role in protecting ethical principles, ensuring that research benefits society without compromising quality of life. Ethics committees must ensure that research is not a test of academic vanity, but offers social return, respecting life and the genetic originality of living beings. Science must balance achievements with ethics, contributing to human evolution while preserving fundamental ethical principles.

Keywords: Ethics. Artificial Intelligence. Regulation

INTRODUÇÃO

Chegamos as discussões sobre a inteligência artificial no século atual. Nas últimas três décadas, as descobertas das ciências médicas e biomédicas no contexto da saúde revolucionaram os estudos com seres humanos. As características humanas, a partir de suas descobertas, passaram a entardecer o envelhecimento e desvendar segredos seculares, como o mapeamento das proteínas as mil faces do código genético e a vasta inteligência artificial.

Isso vem contribuindo para o tratamento e a cura de várias enfermidades que, ao longo dos séculos, fizeram parte do cotidiano de milhões de seres humanos. No entanto, temos muitas dúvidas na academia a que precisamos responder, entre elas: até onde podemos ir nas pesquisas quando estas envolvem os seres humanos e a inteligência artificial?

Essas descobertas seriam o começo do fim, ou o fim do começo de uma nova característica humana criada em laboratório? Até que ponto o desvendar dos mistérios de nossa identidade genética contribuirão para a evolução da humanidade? Qual o controle dos comitês de éticas com seres humanos diante desse mal/benéfico?

MÉTODOS

Estaríamos expondo os humanos? Afetando a qualidade ética de nossa existência materna? Esses questionamentos são parte dos vários documentos criados ao longo das três últimas décadas, como a LEI 14.874 de 28 de maio de 2024, Resolução 466/2012, e a Resolução Nº 510/2016 que tratam dos estudos envolvendo seres humanos.

Várias discussões chegam à academia no sentido de entender até que ponto teremos o controle sobre nossa própria criação técnica e científica. O desafio dos estudos clínicos com seres humanos nos tempos atuais é parte importante dessas dúvidas e debates travados entre os vários segmentos nas milhares de universidades nos mais diversos países.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As referidas Leis e Resoluções são fundamentadas nos principais documentos que regem as pesquisas que envolvem humanos no mundo, sendo consideradas regulamentadoras e

norteadoras da ética em pesquisas no Brasil e devendo ser seguida em todos os seus princípios éticos.

Assim, percebemos que um dos maiores desafios das pesquisas envolvendo seres humanos, no contexto contemporâneo, ainda é fazer o pesquisador compreender as vulnerabilidades dos pesquisados. Temos vários outros pontos que devem ser levados em conta como o nível dos riscos. Toda pesquisa que envolve seres humanos de alguma forma traz ao pesquisado a insegurança que pode estar atrelada a um determinado dano: seja ele emocional ou estrutural.

Outro aspecto seria a relevância social da pesquisa e a destinação sócio humanitária, que trazem, na contemporaneidade, várias discussões que podem impedir a aprovação de projetos nos comitês de ética no Brasil. Todavia, ainda existem dúvidas de que os princípios da "**autonomia, não maleficência, beneficência e justiça**" estejam sendo assegurados pela comunidade científica. Até onde poderemos ir enquanto pesquisadores no que diz respeito à vida, suas descobertas e transformações?

As Resoluções e Leis, em suas normatizações jurídicas, entende o **fazer pesquisa** como um conjunto de atividades que, de alguma forma, contribuirá para o conhecimento que levam às teorias, aos princípios ou ao acúmulo de informações que podem contribuir para métodos científicos que geram vidas e descobertas.

No entanto, não podemos perder o foco de que as pesquisas que envolvem humanos e até mesmo outras espécies de seres vivos, de forma individual ou coletivamente, em sua totalidade ou em parte, merecem respeito a todas as normas internacionais e pactos federativos firmados entre os países e o Brasil.

Entendo que todo procedimento, de qualquer natureza, que envolva o ser humano ou os seres vivos de outras espécies tem riscos considerados fatais ou prejudiciais. Sejam eles mínimos ou grandes, ou circulem eles nas entrelinhas das dúvidas, fazem do cotidiano do pesquisar um grande desafio. Dessa forma, os vários comitês de ética em pesquisas no Brasil têm papel fundamental na preservação dos princípios e das diretrizes da ética humana, podendo contribuir para sua solidificação técnica e científica.

Percebemos, ainda, que precisamos avançar na busca de informações sobre essas resoluções e leis para que exista o fortalecimento de um projeto ético em todas as universidades brasileiras e internacionais no que diz respeito aos impactos gerados em diversos estudos em desenvolvimento no contexto da contemporaneidade.

Entretanto, é necessário esclarecer que os comitês só chegarão ao limiar do respeito à vida se os pesquisadores estiverem abertos e disponíveis a apreciar as pesquisas que tenham intenção de fortalecer a vida e assegurar sua originalidade genética. Vamos pensar a pesquisa como algo que assegura a evolução humana longe das dores e dos sofrimentos psíquicos.

CONCLUSÃO

Portanto, os debates sobre ética nas pesquisas despertam outra forma de ver a vida. Sempre levarão a dúvidas que podem interferir diretamente em teorias e tratados importantes para a qualidade de nossa existência humana, pois esses estudos se apresentam como fundamentais à vida, à sua evolução e ao prolongar dela.

O momento em que vivemos proporciona ao homem moderno medos, dúvidas e grandes conquistas. Chamamos de "geração última ordem", em que desvendamos nossos próprios limites e expomos nossa intimidade nos laboratórios da ciência revolucionária. Sim, essa mesma ciência que nos fez esquecermos de sermos simples por injunções da técnica e da ciência revolucionária.

Mesmo diante das tantas descobertas, vejo da janela da ciência as mil luzes que nos distancia da morte, mas nos aproxima da vida com dúvidas. Consideramos a ciência como um desabrochar de uma flor em busca dos melhores jardins para se viver. E muitos esquecem que somos mortais. Que estamos envelhecendo e deixando nossa juventude em meio aos anos. Assim, questiono: como devemos caminhar dentro de preceitos éticos em nossos estudos?

Passamos todo o nosso tempo tentando julgar aquilo que não sabemos ainda até onde irá. Os vários comitês de ética em pesquisa com seres humanos existentes buscam minimizar os impactos gerados por pesquisas consideradas chave para o alvorecer de nossas vidas.

Devemos entender que os humanos não podem servir de testes de vaidades acadêmicas, pois isso pode ferir nosso bem maior: a vida. Esclarecer e eliminar todas as formas de dúvidas é o mínimo que os pesquisadores podem tomar diante de seus experimentos e estudos.

Enfim, os comitês as leis e resoluções devem ter o controle social das pesquisas envolvendo seres humanos em sua totalidade e, não, em partes. Devem assumir a tarefa de defender a vida em todas as formas e aspectos. Não podemos, enquanto pesquisadores, nos preocupar apenas em ver se um estudo pode ou não ser aplicado, mas também saber se a pesquisa gera vida, retorno social e benefícios reais para sociedade.

Se os propósitos a serem abordados pelos pesquisadores são maiores que os danos, se foram descritos, explicados e esclarecidos todos os riscos e benefícios, caminharemos para o sucesso da ciência nesse século desafiador da vida e respeitando em sua totalidade os preceitos gerais de todas as leis e resoluções que tratam sobre o assunto.

REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde Conselho Nacional de Saúde. Resolução n° 466, de 12 de dezembro de 2012.

Brasil Lei 14.874, de 28 de maio de 2024 que dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o SISTEMA NACIONAL DE ETICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS. 2024

Brasil, CNS Resolução 510 de 2016 Que Dispõe Sobre As Normas E Pesquisas Nas Ciências Humanas E Sociais. 2016

SOBRE OS AUTORES

¹ Marcos Antônio da Silva Doutor e Pós-Doutor Em Saúde Pública (USP), Doutor Em Sociologia, Pós Doutor Em Ciências Médicas, E Medicina Translacional, Mestre Em Saúde Da Criança E Do Adolescente (Uece), Mestre Em Sociobiodiversidade E Tecnologias Sustentáveis (Unilab), Especialista Em Saúde Pública Pela Escola Nacional De Saúde Pública Sergio Arouca (RJ 2008), Especialista Em Gestão Pública E Governamental Pela Unilab (2014), Especialista Em Docência Do Ensino Superior Pela Faculdade Da Aldeia De Carapicuíba (Falc) SP (2014).

Especialista em Obstétrica e Neonatologia, Graduado Em Serviço Social Pela Universidade Estadual Do Ceará UECE (2002). Graduado Em Enfermagem Pela Unilab, Graduado Em Pedagogia Pela UVA. Atua E Atuou Como Professor De Vários Cursos De Graduação E Pós-Graduação Em Diversas Faculdades Públicas E Privadas. Foi Gestor De Vários Programas E Projetos De Secretarias Municipais. É Gestor Da STDS (Secretaria Do Trabalho E Desenvolvimento Social) De Baturité E Coordenador E Professor Do Curso De Serviço Social Da FMB - Faculdade Do Maciço De Baturité. E atualmente coordena o curso de enfermagem da UNIMB E-Mail: Marcosasbte@Hotmail.Com Orcid: 0000-0001-5086-0058

²Maria Aurineide De Lima Raulino, Graduada Em Biologia/Química, Pela Universidade Estadual Do Ceará Faculdade De Educação, Ciências E Letras Do Sertão Central, Graduanda Em Enfermagem, 6º Semestre, Pela UNIMB

³Carla Virgínia Raulino Marques, Doutora em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (USP) Mestre em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (USP) Residência em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (USP) Graduação em enfermagem pela Unifametro. Atuou como Gerente de Enfermagem da Unidade Municipal de Pronto Atendimento (UMPA) Coordenadora do setor de Vigilância Epidemiologia do Município de Baturité-CE Atualmente exerce a função de Enfermeira assistente no Centro de Atenção Especializado (CAE),com atuação em doenças infecciosas e parasitárias. Desempenha ainda papel como docente na FMB (Faculdade Maciço do Baturité).

⁴Fabiola Rodrigues Ferreira, enfermeira formada pela UFC, com especialização em Saúde da Família -UFC e cursando o mestrado profissional em Saúde da família-UNILAB.

⁵Brena Shellem Bessa de Oliveira: Graduada em Enfermagem pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) (2017). Durante o período de graduação foi bolsista do Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde/Vigilância em Saúde (PET/VS) (2013-2015), da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

(FUNCAP) (2015-2016), do Programa de Bolsas de Extensão, Arte e Cultura (PIBEAC) vinculado à UNILAB (2016-2017). Especialista em Saúde da Família pela UNILAB em (2019). Mestre em Enfermagem pela UNILAB em 2020. Doutoranda em Enfermagem na Universidade Federal do Ceará (2020). Foi bolsista do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (2020-2023). Participante do grupo de pesquisa Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente (UNILAB) cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa (CNPq) e do Grupo de Estudos sobre os cuidados de Enfermagem Pediátrica (GECEP) da UFC. Possui conhecimento em Enfermagem, Vigilância em Saúde e Saúde da Criança. Desenvolve pesquisa, principalmente, na área de promoção à saúde da criança.

⁶Joilson Pedrosa de Sousa: Possui graduação em MATEMÁTICA pela Universidade Federal do Ceará (2002). Atuou como superintendente escolar - Secretaria da Educação Básica do Ceará entre 2012 e 2014. Possui Pós-graduação em matemática e física pela Universidade Regional do Cariri-URCA. Atuou como coordenador pedagógico do Ensino médio no Instituto Nossa Senhora Auxiliadora-escola da Rede Salesiana de escolas no período entre os anos de 2009 e 2011. Mestre pelo programa de mestrado em ensino de Ciência e Matemática pela Universidade Federal do Ceará com conclusão em julho de 2015. Atualmente é coordenador escolar da Escola Estadual de Educação Profissional José Ivanilton Nocrato de janeiro de 2015 até os dias atuais.

⁷Maria Aniele da Silva: Graduada em Licenciatura no Curso Letras Português, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central, da Universidade Estadual do Ceará. Graduanda em Letras Espanhol, na Universidade Estácio de Sá. Graduanda em Artes Visuais, na Universidade Aberta do Brasil, pela Universidade Estadual do Ceará. Especialista em Literatura e Formação de Leitores, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central, da Universidade Estadual do Ceará. Especialista em Linguagens, suas tecnologias e o mundo do trabalho, na Universidade Federal do Piauí. Aluna do curso de Especialização em Tutoria em Educação a Distância e Docência no Ensino Superior, na Faculdade Futura. Mestre no Mestrado Acadêmico Interdisciplinar História e Letras, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central, da Universidade Estadual do Ceará. Professora e Coordenadora do Curso de Letras EAD da Faculdade do Maciço de Baturité. Professora Coordenadora da Área de

Linguagens e suas tecnologias e professora de Língua Portuguesa e Redação na Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Vereadora Edimar Martins da Cunha - Caio Prado - Itapiúna-CE, pertencente à Rede Pública Estadual. Tem experiência na área de Letras, formação de professores, produção textual e pesquisa com ênfase em Literatura e ensino, atuando principalmente nos seguintes temas: Introdução à pesquisa, Literatura Afrobrasileira e Africana, Ensino de Literatura, Gênero, leitura literária e formação do leitor.

⁸Antônia Mayara dos Santos Mendes: Mestrado em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB; Licenciada em Química - UFC; Licenciada em Matemática - ESTACIO; Graduanda em Licenciatura em Pedagogia - Faculdade Única; Especialista em Educação Ambiental - UFC; Especialista em Gestão e coordenação Escolar - FAEX; Especialista em Docência no Ensino Superior - UNIASSELVI. Consultora na área de Educação, com ênfase em Ensino-Aprendizagem, Educação Inclusiva, Educação Ambiental, formação de Professores para o Atendimento Educacional Especializado - AEE; Atuou como Professora Formadora Regional do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC de 2019 a 2022. Atua na rede básica de ensino como professora de Química e do nível superior na Faculdade do Maciço de Baturité - FMB. Ao longo dos anos de trabalho docente atuou com experiência na área de Química, com ênfase em Produtos Naturais e Ensino de Química; E, na práxis docente prioriza os usos de metodologias ativas para o ensino-aprendizagem e tecnologia. Com experiência em tutoria em EaD.

⁹Karine de Castro Bezerra: Possui Graduação (2014), Mestrado (2016) e doutorado (2019) em Enfermagem pela Universidade Federal do Ceará. Pós-doutorado em Ciências Médicas pela Universidade Federal do Ceará (2020-2022). Realizou atividades como bolsista do Programa Ciências Sem Fronteiras (Graduação Sanduíche Università La Sapienza-Roma 2012-2013). Integrante do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva (NEPPSS), grupo certificado pelo CNPq. Tem experiência na área de Enfermagem, com ênfase em Saúde Pública, atuando principalmente nos seguintes temas: construção e validação de tecnologias, educação em saúde, saúde sexual e reprodutiva, disfunções do assoalho pélvico, gestão em saúde.

